



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENEX

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Pedro Henrique Ferreira
Matrícula SIAPE: 1903824
Cargo: Auxiliar em administração
Setor/Unidade de lotação: Cenex
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pedro Henrique Ferreira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Cenex**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 71,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 71,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **36,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2018 como Auxiliar em Administração. Minha trajetória institucional é marcada pela sólida formação acadêmica — graduado em Direito e pós-graduado em Direito Público e Gestão Pública — e pela aplicação prática desse conhecimento técnico no aprimoramento dos processos internos e na entrega de resultados de excelência para a comunidade acadêmica. Atuei por mais de seis anos no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Fui responsável pela gestão de processos acadêmicos complexos, atendimento a discentes e docentes, e suporte direto aos atos normativos e deliberativos do colegiado. Atuo há dois anos no Centro de Extensão do Instituto de Ciências Biológicas (Cenex-ICB), gerenciando a operacionalização de atividades extensionistas. Tornou-se gratificante auxiliar na consecução de objetivos das atividades extensionistas que verdadeiramente vão impactar a sociedade belo-horizontina e mineira como um todo. Inclusive passei a me interessar mais por estudar os impactos das ações extensionistas e estou realizando uma dissertação de mestrado com o tema extensão universitária.

Ao longo dos anos, minha atuação estruturou-se na intersecção entre a teoria jurídica, a gestão pública e o atendimento às demandas finalísticas da universidade (ensino e extensão, apenas não trabalhei com pesquisa até o momento). A consolidação dessas competências permitiu assumir tarefas de alta relevância estratégica no Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e autonomia e responsabilidade para servir ao público interno e externo da UFMG. Os saberes construídos ao longo desses anos de dedicação à UFMG — alicerçados na interseção entre a prática administrativa, o domínio do direito público e a gestão de processos complexos no ensino superior — comprovaram minha capacidade de entregar resultados com autonomia, responsabilidade e impacto institucional. A consolidação de competências em governança, extensão, comissões estratégicas e produção técnica reflete a maturidade profissional exigida pelo Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação estratégica no apoio à diretoria e governança do ICB via participação em comissões essenciais: Comissão Permanente de Desfazimento e Inventário do Almoxarifado (gestão patrimonial e de estoques); Brigada de Incêndio (segurança institucional e mitigação de riscos); e três comissões eleitorais (fortalecimento da democracia participativa, lisura de pleitos e conformidade legal).

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Atividade administrativa essencial que contribui para apoio administrativo à diretoria da unidade.

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação de duas atividades de extensão, articulando a unidade acadêmica com a sociedade. Planejamento, gestão de recursos, orientação de equipes e execução de ações formativas, promovendo a difusão do conhecimento, a inclusão social e o cumprimento da função social da instituição.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação voluntária em três atividades extensionistas, colaborando no planejamento e execução de ações que promovem a interação entre a universidade e a sociedade. Atuação em prol da difusão do saber, do desenvolvimento comunitário e do fortalecimento do compromisso social institucional.

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei como jurado/avaliador de evento do NAPG-ICB e avaliador de comissão para seleção de bolsista do Centro de Extensão.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalho no Congresso Internacional AUGM - Asociación Universidades del Grupo Montevideo, evento internacional realizado na UFMG, e também autoria de trabalho apresentado no Encontro de Extensão, primeira fase da semana do conhecimento da UFMG.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização de cursos de capacitação, alinhados ao PDP da UFMG e para buscar conhecimentos necessários à consecução das atividades administrativas em meu setor.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 12:16



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.